



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2ª Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1ª Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 154, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 23/2021 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder a servidora **Rosiane Cristina Bento**, portadora do CPF nº 178.213.348-80, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, com ônus para a origem, para o Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, para exercer a função de Diretora Adjunta, durante o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.913, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor **Conselho Municipal Antidrogas - COMAD** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 3.639, de 04 de maio de 2022, os membros a seguir nominados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Franciele de Freitas Pereira, em substituição a Bruna Janaina Prachum Dias;

Suplente: Greycielly Ferreira de Oliveira, em substituição a Érica Maria de Paula Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 014/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **CTA Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF nº **32.175.503/0001-94**.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
1034/2022 130/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 14/02/2024.

*Vigência: 15/02/2024 a 14/08/2024

*Valor: R\$ 28.098,78

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.7407 - 3.3.90.91 - Ficha: 433

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Trinity Nogueira Rocha – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 10 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2020

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **M2B Soluções em Tecnologia Eireli** - CNPJ/MF nº **13.293.780/0001-57**.

*Pregão Presencial nº 008/2020

*Processo Administrativo nº 094/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 15/02/2024.

*Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025.

*Valor: R\$ 77.998,00.

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 87

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / André Luiz Ramos Gonçalves – Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Amplie Assessoria em Licitações Ltda** - CNPJ/MF nº 25.095.248/0001-04.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico nº.
005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 - Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - Ministério Público do Trabalho.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Prazo Contratual: 09/02/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 767,01.

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.500.0000 - 4.4.90.52 - Ficha: 544

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.500.0000 - 3.3.90.93 - Ficha: 551

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Jael Antônio Silva Junior – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Amplie Assessoria em Licitações Ltda** - CNPJ/MF nº 25.095.248/0001-04.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico nº.
005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 - Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - Ministério Público do Trabalho.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Donisete de Sousa Nunes** e



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

para Gestão do Contrato, o servidor **Danilo dos Santos Areco**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Donisete de Sousa Nunes** – Fiscal do Contrato / **Danilo dos Santos Areco** – Gestor do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **A R C Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda** – CNPJ/MF nº 45.692.796/0001-29.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Prazo Contratual: 09/02/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 525,60.

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.500.0000 - 3.3.90.93 - Ficha: 551

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Anna Carolina Quirino Freitas e/ou Maria Claudia Quirino Freitas – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **A R C Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda** – CNPJ/MF nº 45.692.796/0001-29.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Donisete de Sousa Nunes** e para Gestão do Contrato, o servidor **Danilo dos Santos Areco**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Donisete de Sousa Nunes** – Fiscal do Contrato / **Danilo dos Santos Areco** – Gestor do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 009/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **BT Comércio Inteligente Ltda** – CNPJ/MF nº 45.329.312/0001-81.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Prazo Contratual: 09/02/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 2.598,09.

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.500.0000 - 4.4.90.52 - Ficha: 544

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Lucas Griebeler Sandi – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 009/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **BT Comércio Inteligente Ltda** – CNPJ/MF nº 45.329.312/0001-81.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Donisete de Sousa Nunes** e para Gestão do Contrato, o servidor **Danilo dos Santos Areco**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Donisete de Sousa Nunes** – Fiscal do Contrato / **Danilo dos Santos Areco** – Gestor do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Emilianas Comercial Ltda** – CNPJ/MF nº 48.873.648/0001-07.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Prazo Contratual: 09/02/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 12.820,00.

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.500.0000 - 4.4.90.52 - Ficha: 544

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Camila Evangelista Scarpari – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Emilianas Comercial Ltda** – CNPJ/MF nº 48.873.648/0001-07.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Donisete de Sousa Nunes** e para Gestão do Contrato, o servidor **Danilo dos Santos Areco**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Donisete de Sousa Nunes** – Fiscal do Contrato / **Danilo dos Santos Areco** – Gestor do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ecopel Indústria e Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº 11.928.775/0001-48.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Prazo Contratual: 09/02/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 3.694,48.

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.500.0000 - 4.4.90.52 - Ficha: 544

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Miriam Ferreira Feliciano Marolla e/ou Paulo Cezar Ferreira Marolla – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ecopel Indústria e Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº 11.928.775/0001-48.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Donisete de Sousa Nunes** e para Gestão do Contrato, o servidor **Danilo dos Santos Areco**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Donisete de Sousa Nunes** – Fiscal do Contrato / **Danilo dos Santos Areco** – Gestor do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **F R Lima Carlos Ltda** – CNPJ/MF nº 12.033.172/0001-40.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Prazo Contratual: 09/02/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 4.329,00.

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.500.0000 - 4.4.90.52 - Ficha: 544

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.500.0000 - 3.3.90.93 - Ficha: 551

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Fabio Renato Lima Carlos – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **F R Lima Carlos Ltda** – CNPJ/MF nº 12.033.172/0001-40.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Donisete de Sousa Nunes** e para Gestão do Contrato, o servidor **Danilo dos Santos Areco**, provenientes da Secretaria Municipal de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Donisete de Sousa Nunes** – Fiscal do Contrato / **Danilo dos Santos Areco** – Gestor do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Klaus & Soares Ltda** – CNPJ/MF nº 06.143.613/0001-64.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Prazo Contratual: 09/02/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 2.506,80.

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.500.0000 - 3.3.90.93 - Ficha: 551

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daiane Patrícia Klaus Soares – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Klaus & Soares Ltda** – CNPJ/MF nº 06.143.613/0001-64.

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 005/2024 002/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros

materiais para Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, em atendimento à Decisão nº 114.2023 – Processo nº PGEA 20.02.2400.0000788/2023-66 – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Ministério Público do Trabalho.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Donisete de Sousa Nunes** e para Gestão do Contrato, o servidor **Danilo dos Santos Areco**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/02/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Donisete de Sousa Nunes** – Fiscal do Contrato / **Danilo dos Santos Areco** – Gestor do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 091/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentora da Ata:

Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda
CNPJ/MF 29.583.709/0001-49

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de áudio (caixas de som) a ser destinado para uso das unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura através das emendas impositivas n.º 003/2022 e 005/2022, do projeto de Lei n.º 83/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

*Data da Assinatura: 08/02/2024.

*Valor: R\$ 18.717,80.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 091/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda** – CNPJ/MF 29.583.709/0001-49.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de áudio (caixas de som) a ser destinado para uso das unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura através das emendas impositivas n.º 003/2022 e 005/2022, do projeto de Lei n.º 83/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Wellen de Paula da Silva Oliveira**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Danilo dos Santos Areco**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, e para Gestão da Ata SRP, o servidor **Walerf Duarte Oliveira**, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 08/02/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Gestora do FMAS / **Wellen de Paula da Silva Oliveira** – Fiscal da Ata / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal da Ata / **Walerf Duarte Oliveira** – Gestor da Ata.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial – Portaria nº 196/2023 – informa que o Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 007/2024 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Edital e seus Anexos, sofrerão as seguintes alterações:**

Quanto aos itens 9.1.5 onde – se lê:

b) Certidão de registro da sede da empresa/pessoa jurídica junto ao CREA e/ou a comprovação de vínculo empregatício de profissional Engenheiro (Mecânico,

Elétrico, Clínico ou Biomédico) por meio de documento legal (Contrato de Trabalho com firma reconhecida em Cartório ou Anotação em CTPS) devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com inscrição ativa.

Quanto aos itens 9.1.5 Leia-se:

b) Certidão de registro da sede da empresa/pessoa jurídica junto ao CREA e a comprovação de vínculo empregatício de profissional Engenheiro (Mecânico, Elétrico, Clínico ou Biomédico) por meio de documento legal (Contrato de Trabalho com firma reconhecida em Cartório ou Anotação em CTPS) devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com inscrição ativa.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 27 de fevereiro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 196/2023

REPUBLICAÇÃO AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da diretora do departamento de licitações, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, de diversas marcas e modelos, pertencentes aos consultórios odontológicos da Rede Básica de Saúde de Chapadão do Sul (cadeiras odontológicas, amalgamador, fotopolimerizador, entre outros).

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:
O recebimento das propostas de preços e habilitação



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ocorrerão no dia **14 de março de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de fevereiro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Diretora do Departamento de Licitações



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18579/2024	11641	RUA DAS CODORNAS Nº 108	11	09	ESPLANADA III
18580/2024	11661	RUA INHAMBU Nº 145	11	29	ESPLANADA III
18581/2024	16773	RUA DOS CARDEAIS LESTE Nº 412	132	01	ESPLANADA III
18582/2024	16779	RUA DO ROLIEIRO Nº 138	132	07	ESPLANADA III
18583/2024	16780	RUA DO ROLIEIRO Nº 126	132	08	ESPLANADA III
18584/2024	16781	RUA DO ROLIEIRO Nº 114	132	09	ESPLANADA III
18585/2024	16782	RUA DO ROLIEIRO Nº 102	132	10	ESPLANADA III
18586/2024	16785	RUA DO ROLIEIRO Nº 99	132	13	ESPLANADA III
18587/2024	16792	RUA PINGUIM-REI Nº 197	132	20	ESPLANADA III
18588/2024	5947	RUA COXIM Nº 28	OC-19	03	ESPATODIA
18589/2024	9486	RUA P13 Nº 373	19	10	PLANALTO
18590/2024	9498	RUA P13 Nº 337	20	01	PLANALTO
18591/2024	9516	RUA P15 Nº 278	20	19	PLANALTO
18593/2024	8980	RUA P4 Nº 279	02	07	PLANALTO
18596/2024	10152	RUA MARACANA Nº 98	15	07	ESPLANADA
18597/2024	10153	RUA MARACANA Nº 86	15	08	ESPLANADA
18598/2024	10154	RUA MARACANA Nº 74	15	09	ESPLANADA
18599/2024	10166	RUA TUIUIU Nº 237	15	21	ESPLANADA
18600/2024	4490	RUA DOS CRAVOS Nº 69	OM-07	14	FLAMBOYANT
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18578/2024	20684	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 573	OC-16	10-A	ESPATODIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372.					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
18282/2024	15080	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 1132, ESPLANADA III	103	04	34887/34985
18283/2024	15081	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 1120, ESPLANADA III	103	05	34888/34986
FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO – MAT: 1130.					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
18127/2024	9967	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 336, ESPLANADA	6	10	34892 / 34990
18265/2024	16044	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 1234, ESPLANADA III	104	15	34894 / 34992
18247/2024	6179	RUA AQUIDAUANA, Nº 1511, ESPATÓDIA	C-29	05	34897 / 34995

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18577/2024	3842	RUA A, Nº 254	K-11	27	ESPERANÇA
18592/2024	8979	RUA P4 Nº 267	02	06	PLANALTO
18594/2024	8963	RUA P4 Nº 171	01	08	PLANALTO
18595/2024	8964	RUA P4 Nº 183	01	09	PLANALTO

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (ÁGUA SERVIDA).

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

V- ...

VI- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;

VII- ...

VIII- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO – MAT: 1130.					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
17480/2023	3842	RUA A, Nº 254, ESPERANÇA	K-11	27	34912 / 35010



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
CNPJ nº 31.863.711/0001-13
Prestação de Contas Anual de Gestão (Balanço
Geral Individualizado) de 2023

Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 E NE

Ordenador de Despesa: Itamar Mariani

Responsável Contábil: Paula Souza Lara

Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

XML nr.: 11

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHAPADÃO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	59.000,00	59.000,00	261.266,72	202.266,72
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57.000,00	57.000,00	189.295,93	132.295,93
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	57.000,00	57.000,00	189.295,93	132.295,93
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	71.970,79	70.970,79
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	71.970,79	70.970,79
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.000,00	59.000,00	261.266,72	202.266,72
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	59.000,00	59.000,00	261.266,72	202.266,72
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	59.000,00	59.000,00	261.266,72	202.266,72
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	638.596,83	638.596,83	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	638.596,83	638.596,83	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.000,00	79.184,50	79.184,50	79.184,50	79.184,50	0,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.000,00	79.184,50	79.184,50	79.184,50	79.184,50	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	57.000,00	559.424,33	0,00	0,00	0,00	559.424,33
84	Investimentos	57.000,00	559.424,33	0,00	0,00	0,00	559.424,33
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	59.000,00	638.608,83	79.184,50	79.184,50	79.184,50	559.424,33
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	59.000,00	638.608,83	79.184,50	79.184,50	79.184,50	559.424,33
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	182.062,22	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	59.000,00	638.608,83	261.266,72	79.184,50	79.184,50	559.424,33
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e
Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 12

CHAPADÃO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHAPADÃO DO SUL
Balança Geral
Anexo 13 - Balança Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	261.266,72	136.313,60	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	79.184,50	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	261.266,72	136.313,60	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	79.184,50	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de Impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de Impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	638.596,83	502.283,23	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	820.679,05	638.596,83
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	638.596,83	502.283,23	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	820.679,05	638.596,83
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	899.863,55	638.596,83	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	899.863,55	638.596,83



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	261.266,72	0,00	261.266,72	136.313,60	0,00	136.313,60
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e
Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 13

CHAPADÃO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHAPADÃO DO SUL
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	820.679,05	638.596,83	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	820.679,05	638.596,83	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	820.679,05	638.596,83
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00					



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	820.679,05	638.596,83
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	820.679,05	638.596,83
34	Investimentos	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	182.082,22	136.313,60
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	638.596,83	502.283,23
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	820.679,05	638.596,83
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	820.679,05	638.596,83					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022
95	ATIVO (I)	0	820.679,05	638.596,83	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	820.679,05	638.596,83	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	820.679,05	638.596,83	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	397.568,32	136.313,60
115	2.500.0000	0	423.110,73	502.283,23
		0,00	820.679,05	638.596,83
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e
Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 14

CHAPADÃO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHAPADÃO DO SUL
Balço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	261.266,72	136.313,60
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	261.266,72	52.370,46
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	169.295,93	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	71.970,79	52.370,46
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	83.943,14
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	83.943,14
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	261.266,72	136.313,60
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	79.184,50	0,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	79.184,50	0,00
60	Uso de Material de Consumo	0	79.172,50	0,00
61	Serviços	0	12,00	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	79.184,50	0,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	182.082,22	136.313,60

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e
Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 16

CHAPADÃO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHAPADÃO DO SUL
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e
Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 17

CHAPADÃO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHAPADÃO DO SUL
Balço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/02/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	261.266,72	136.313,60
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	189.295,93	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	71.970,79	52.370,46
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	83.943,14
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
13	Desembolsos	0	79.184,50	0,00
14	Pessoal e demais despesas	0	79.184,50	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	182.082,22	136.313,60
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos e financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	182.082,22	136.313,60
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	638.596,83	502.283,23
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	820.679,05	638.596,83

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e
Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora
CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Lei Complementar nº 074, de 20 de novembro de 2013, no art. 64 seção III, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de natureza contábil, que tem por objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para programas destinados a implementar políticas urbanas de desenvolvimento na macrorregião do município, localizado na Avenida Onze, nº. 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS.

As atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no exercício de 2023 estão amparadas pela Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1.315 de 01 de junho de 2022 – LDO/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 1.339, de 24 de novembro de 2022 – LOA/2023, e por decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2023. Deste modo sua contabilização atende todas as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o software utilizado conforme a Contratação Pública nº 224/2020 iniciou sua implantação em 01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente, evidenciando assim a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais;
- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964;
- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada;

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens;

- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações 3.6. A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso;

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano apresentou uma previsão arrecadação de R\$ 59.000,00 e uma receita realizada de R\$ 261.266,72, resultando em um superávit de arrecadação de R\$ 202.266,72.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 261.266,72	R\$ 202.266,72

A despesa fixada foi de R\$ 59.000,00 e atualizada de R\$ 638.608,83; as despesas empenhadas foram de R\$ 79.184,50, liquidadas R\$ 79.184,50 e pagas R\$ 79.184,50.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO NA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R\$ 2.000,00	R\$ 79.184,50	R\$ 79.184,50	R\$ 79.184,50	R\$ 79.184,50	0,00
DESPESA CAPITAL	R\$ 57.000,00	R\$ 559.424,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



Ao compararmos a despesa orçamentária empenhada de R\$ 79.184,50 com a receita orçamentária arrecadada de R\$ 261.266,72, temos de resultado um superávit orçamentário no valor de R\$ 182.082,22.

4.1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2023. Conforme autorizados em Lei 4.320/64 Artigo 43, inciso III, houve suplementação por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, sendo o valor de acréscimo R\$ 79.184,50 e redução de R\$ -138.172,50 e ocorreu a abertura de crédito orçamentário no exercício 2023 utilizando o Superávit financeiro de R\$ 638.596,83 do exercício anterior, trazendo o orçamento vigente para R\$ 638.608,83.

DESCRIÇÃO	VALOR
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 59.000,00
INCISO I SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 638.596,83
INCISO II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00
INCISO III ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	R\$ 79.184,50
INCISO IV OPERAÇÕES DE CRÉDITO	\$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO (SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO)	R\$ 138.172,50
TOTAL DESPESA AUTORIZADA	R\$ 638.608,83

4.1.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Conforme a tabela seguinte não houve a inscrição de Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP), em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2023.

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2023, temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 638.596,83
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 261.266,72
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R\$ 0,00
(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 899.863,55
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 79.184,50
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R\$ 0,00
(-) DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 79.184,50
RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 820.679,05

Para o exercício de 2023, a receita orçamentária é de R\$ 261.266,72 e a despesa orçamentária de R\$ 79.184,50, onde deduzidos da receita o valor da despesa temos um valor de R\$ 182.082,22, que somado ao saldo do exercício anterior, nos traz o resultado financeiro para o exercício seguinte de R\$ 820.679,05.

4.2.1 OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FMDU, não houveram ingressos e pagamentos extraorçamentários.

4.2.2 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi positivo e no valor de R\$ 182.082,22, que apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2023, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 820.679,05
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 638.596,83
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 182.082,22

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 261.266,72
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 0,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 79.184,50
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 0,00
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 182.082,22

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. Desse modo, temos:

ATIVO		PASSIVO + PL	
ATIVO	R\$ 820.679,05	PASSIVO + PL	R\$ 820.679,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 820.679,05	PASSIVO	R\$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 820.679,05	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 820.679,05
RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R\$ 820.679,05
1 - VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 261.266,72
2 - VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 79.184,50
3 - SUPERÁVIT PATRIMONIAL (1-2)	R\$ 182.082,22
4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 638.596,83
5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
6 - RESULTADO ACUMULADO (3 + 4 + 5)	R\$ 820.679,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 820.679,05

4.3.1 ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

No exercício de 2023 não houve registro de créditos e valores de curto prazo.

4.3.2 ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FMDU para exercício de suas atividades até o término do exercício.

No exercício de 2023 não houve a aquisição de produtos e mercadorias (3.3.90.30), com finalidade de estoque em almoxarifado visto que as mercadorias adquiridas são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2023, sendo assim inexistente o inventário de bens no FMDU.

4.3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

No exercício de 2023 não houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX), sendo assim inexistente o inventário de bens do FMDU.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



4.3.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do FMDU. No exercício de 2023 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FMDU.

4.3.5 PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
FÉRIAS	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R\$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4.3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FMDU, no exercício de 2023 não ocorreram registro de valores em demais reservas.

4.3.7 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 820.679,05
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 820.679,05

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R\$ 820.679,05 Superávit Financeiro, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional. A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências.

4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, apresenta que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R\$ 261.266,72, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em R\$ 79.184,50, resultando num Superávit de R\$ 182.082,22. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Receita, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro. As (VPA) importaram em R\$ 261.266,72, representadas pelas contas de Multas e Juros sobre Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (4.4.2.4.1.09.00) com saldo R\$ 189.295,93 e Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras (4.5.5.1.1.00.00) com saldo R\$ 71.970,79.

4.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Despesa, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) importaram em R\$ 79.184,50, representadas pelas contas de Emissão de Empenhos (5.2.2.9.2.01.01) com saldo R\$ 79.172,50 e Serviços Bancários (3.3.2.3.1.32.00) com saldo R\$ 12,00.

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	R\$ 0,00
INGRESSOS	R\$ 261.266,72
RECEITAS ARRECADADAS	R\$ 189.295,93
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 71.970,79
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
DESEMBOLSOS	R\$ 79.184,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R\$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(C)	R\$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 182.082,22
(I) = (A+B+C)	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R\$ 638.596,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R\$ 820.679,05

A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida fluante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores de restos a pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se de processados e não processados, tendo como regra, a disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos, destacando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. Assim, segundo as demonstrações contábeis do FMDU podemos confirmar a não existência de dívida fluante para período seguinte do exercício de 2023.

Denota-se que o resultado do exercício 2023 foi de R\$ R\$ 820.679,05, saldo este compatível com as Conciliações Bancárias Anexo 28.

4.5.1 OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

No exercício de 2023 o FMDU não recebeu transferências Intergovernamentais tampouco intragovernamentais, conforme o Anexo 18.

4.5.2 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2023 o FMDU não concebeu transferências Intergovernamentais tampouco intragovernamentais, conforme o Anexo 18.

4.5.3 OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
APORTE DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 79.184,50
OUTROS DESEMBOLSOS NÃO OPERACIONAIS – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 79.184,50

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plena conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

Paula Souza Lara
Contadora
CRC/MS 011005/O-8



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de repasse de recursos ordinários do Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI) ao Lar do Idoso Paulo de Tarso, de Selvíria/MS.

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, XV e XVI,

Delibera:

Artigo 1º - Após discussão e análise, aprovar o repasse no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) com recursos ordinários do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, ao Lar do Idoso Paulo de Tarso, de Selvíria/MS, para o serviço de acolhimento de idosos sem vínculos familiares do município de Chapadão Sul/MS.

Chapadão do Sul/MS, 26 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA OVERBECK
Presidente do CMDI



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.193 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 27 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

	IEL-NR/MS - PROGRAMA DE ESTÁGIO
	TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS
Informamos que o estagiário (a). **ODETILIO MATHEUS NUNES FERNANDES FREITAS**. Termo de Compromisso nº **110143**, será rescindido (a) na data de: 29/02/2024.

Obs.: Termos de Compromissos formalizados a partir de 26/09/2008, conforme Lei 11.788/08, artigo 13º, terão direito à recesso remunerado de 30 dias, concedidos de maneira proporcional, nos casos dos estágios ter duração inferior a 1(um) ano, sendo que para ambos os casos deverá ser remunerado se o estagiário receber bolsa.

QUADRO DEMONSTRATIVO	
Duração do estágio:	18/04/2022 A 29/02/2024
Nº de dias de recesso de direito: <i>*Base de cálculo: 2,5 dias p/mês de estágio</i>	
Nº de dias de recesso usufruídos:	30 dias
Nº de dias de recesso a conceder:	

**Caso a empresa optar pelo pagamento do recesso em Bolsa, favor anexar o Recibo.

Informar o Motivo da Rescisão:

- Motivos Particulares
- Outro Estágio ou Emprego
- Reestruturação do Setor
- Interrupção do Curso
- Abandono do Estágio
- Inadaptação às normas da Empresa
- Outros Motivos: Fim da vigência de contrato.

Chapadão do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

ASSINATURA DO (A) ESTAGIÁRIO(A)

Este documento deverá ser emitido em 04(quatro) vias, destinando-se:
1º via – IEL/MS 2º via - Empresa 3º via - Estagiário (a) 4º via - Instituição de ensino.

Instituto Euvaldo Lodi
IEL/MS

Avenida Afonso Pena, 1.031 • Centro • Campo Grande / MS • CEP: 79005-000
Fone/fax: (67) 3044-2107 / 2121 • E-mail: higor.araujo@ielms.com.br /
estagioielms01@ielms.com.br